

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.354, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre a atualização dos valores previstos na lei municipal nº 5329/2019.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o custo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor previsto no artigo 6°, §1°, II da lei municipal nº 5329/2019, em R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 19 de dezembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/12/2022. Neiva de Barros Oliveira